

Relatório da Reunião do CA-QU Realizada no Período de 23 a 24 de Abril de 2011

O Comitê Assessor de Química do CNPq, CA-QU, reuniu-se de 23 a 24 de abril de 2012 na sala de reunião da CGCEX para avaliar as solicitações de bolsa de Pós-Doutorado no Exterior (PDE, 09 solicitações), Doutorado Pleno no Exterior (GDE, 05 solicitações), Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE, 06 solicitações), Pesquisador Visitante (PV, 02 solicitações), Pós-Doutorado Sênior (PDS, 05 solicitações) e Pós-Doutorado Júnior (PDJ, 36 solicitações).

Os seguintes membros do CA-QU participaram da reunião: Frank Herbert Quina, Heloisa de Oliveira Beraldo (Vice-Coordenadora do CA-QU), Joaquim de Araújo Nóbrega (Coordenador do CA-QU) e Ronaldo Aloise Pilli.

O CA-QU decidiu manter os mesmos critérios utilizados no ano de 2011. Esses critérios já haviam sido cuidadosamente discutidos pelo comitê e amplamente divulgados em vários meios de comunicação científica no Brasil.

1. Julgamento dos Pedidos de Bolsas no Exterior

1.1 Pós-doutorado no Exterior (PDE)

As solicitações de bolsas de Pós-doutorado no exterior PDE foram avaliadas priorizando-se recém-doutores. Foram considerados, principalmente, o índice h do supervisor, a qualidade do projeto e a qualidade da instituição de destino cuja análise foi subsidiada pelos pareceres dos assessores *ad hoc*. Com relação ao candidato ao PDE foi considerada principalmente a sua produção científica no intervalo de tempo entre a defesa da tese de doutorado e a solicitação desta chamada.

1.2 Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE)

No julgamento das solicitações de bolsas SWE, foram considerados os projetos, cuja análise foi subsidiada pelos pareceres dos assessores *ad hoc* e, principalmente, o índice

h do orientador no exterior. Considerou-se também a produção científica do orientador no Brasil (índice h) e do candidato (o somatório dos índices de impacto dos periódicos em que foram publicados todos os artigos do candidato, contados um a um).

1.3 Doutorado Pleno no Exterior (GDE)

No julgamento das solicitações de bolsas GDE, foram considerados os projetos, cuja análise foi subsidiada pelos pareceres dos assessores *ad hoc* e, principalmente, o índice h do orientador no exterior.

2. Julgamento dos Pedidos de Bolsas Especiais

2.1 Pesquisador Visitante (PV)

As solicitações de bolsas PV foram julgadas utilizando fundamentalmente o índice h do pesquisador visitante e sua produção científica. Além disso, com base no CV Lattes do solicitante foi avaliado se o candidato demonstra atuação altamente relevante e liderança em pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação. A análise também foi subsidiada pelos pareceres dos assessores *ad hoc* e pela qualidade da instituição de origem.

2.2 Pós-doutorado Sênior (PDS)

As solicitações de bolsas de PDS no país foram julgadas com base nos critérios do CA-QU que se encontram na página eletrônica do CNPq, principalmente observando o índice h do supervisor e o somatório dos índices de impacto dos periódicos em que foram publicados os trabalhos do candidato nos últimos 5 (cinco) anos, contados um a um, e a qualidade do projeto, cuja análise foi subsidiada pelos pareceres dos assessores *ad hoc*.

2.3 Pós-Doutorado Júnior (PDJ)

As solicitações de PDJ no país foram separadas em três grandes blocos na seguinte ordem de prioridade: (1) as que envolviam mudança de orientador de doutorado e de

instituição; (2) as que envolviam mudança de orientador de doutorado, porém na mesma instituição e (3) as que envolviam o mesmo orientador de doutorado e/ou orientador que integra o mesmo grupo de pesquisa na mesma instituição. Dentro de cada um desses blocos, foram considerados, principalmente: o somatório dos índices de impacto dos periódicos em que foram publicados todos os artigos do candidato, contados um a um; o índice h e o somatório dos índices de impacto do orientador, seu número de patentes concedidas ou licenciadas, bem como a qualidade do projeto, cuja análise foi subsidiada pelos pareceres dos assessores *ad hoc*. Entretanto, também foram priorizadas solicitações dos grupos (2) e (3), que envolviam programas de pós-graduação de nível 6 ou 7 da CAPES e que se destacaram entre as demais, tanto pela excelência do projeto de pesquisa, quanto pela produtividade do supervisor e pelo potencial do candidato à bolsa.

A Tabela 1 resume os resultados do julgamento de bolsas especiais.

<u>DEMANDA DE FLUXO CONTÍNUO</u>	DEMANDA	RECOMENDAÇÕES
Pós-doutorado no Exterior (PDE)	09	09
Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE)	06	05
Doutorado Pleno no Exterior (GDE)	05	01
Pesquisador Visitante (PV)	02	00
Pós-doutorado Sênior no Brasil (PDS)	05	01
Pós-Doutorado Júnior no Brasil (PDJ)	36	31
Total	63	47

Como é normalmente praticado no CA-QU, nenhum membro analisou ou participou de discussões a respeito de processos de seu interesse, ou envolvendo colaboradores pessoais ou de sua instituição.

3. Recomendações do CA-QU

O Comitê constatou um aprimoramento nos pareceres *ad hoc*. No entanto ainda há muitos pareceres excessivamente vagos e não conclusivos, que pouco contribuem para a avaliação dos projetos. O CA-QU recomenda uma vez mais que os pareceres devem se restringir à análise criteriosa **dos projetos**, uma vez que índices tais como h, somatório de índices de impacto e índice de orientações são fornecidos pela área técnica do CNPq, **desde que os pesquisadores forneçam as informações em seus currículos Lattes atualizados.**

4. Agradecimentos

Finalmente o CA-QU gostaria de agradecer ao corpo técnico do CNPq pelo trabalho realizado na preparação da reunião, na preparação das planilhas com todos os indicadores, na escolha dos assessores *ad hoc* e também pelo número de pareceres disponíveis que subsidiaram as decisões. Contamos com a assessoria competente das Sras. Natacha C. F. Santos, Fernanda Freitas Coura e Lucilene F. O. Cândido e dos Srs. Epitácio Pinto Marino e Euler Martins Lage, a quem os membros do CA-QU agradecem especialmente.

Pelo CA de Química, 24 de abril de 2012.

Frank Herbert Quina

Heloisa de Oliveira Beraldo (Vice-Coordenadora do CA-QU)

Joaquim de Araújo Nóbrega (Coordenador do CA-QU)

Ronaldo Aloise Pilli